Direito LORRAINE FURLAN, RG 40.874.940-4, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compa tíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986

Portaria CG-E nº 422/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a partir de 23 de junho de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito FELIPE ANTONIO SAVIO DA SILVA, RG 34.579.524-6, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 423/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a partir de 24 de junho de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito UBIRAJARA ZILMAR RODRIGUES NERY, RG 26.316.595-4, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 424/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 10 de junho de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANNA MARCIA CAR-VALHEIRO BIZ, RG 46.032.565-6, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 425/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 7 de junho de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 45.672.650-0, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710. de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 426/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 16 de junho de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito THAMARA SIQUEI-RA PEREIRA, RG 40.896.844-8, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 427/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 30 de junho de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LETICIA GOMES PRIMON, RG 35.252.648-8, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 428/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 1º de julho de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito FLAVIA APARECIDA LISBOA LEITE, RG 24.522.717-9, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro

Portaria CG-E nº 429/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 28 de junho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito FERNANDO RIFAI DAGUER, RG 46.022.698-8, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de iulho de 1994. do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 430/2010, de 15/7/2010 A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a

pedido, a partir de 17 de junho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JULIO SANTANA NUNES DOS SANTOS, RG 5.684.038, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 431/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA. a pedido, a partir de 1º de julho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALINE GOMES, RG 43.805.967-0 e GABRIEL COUTO SERRA, RG 44.949.769-3, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V. do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 432/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 24 de junho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito FABIANA CRISTINA DE SIQUEIRA, RG 43.960.341-9, LUANA TEBAS TIMOTEO, RG 32.180.539-2 e GUSTAVO ANGELELLI, RG 43.669.589-3, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo. atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V. do Decreto nº 24,710, de 7 de fevereiro

Portaria CG-E nº 433/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete. CANCELA. a pedido, a partir de 7 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JOAO PAULO BONATELLI, RG 45.059.952-8, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V. do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 434/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 12 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito WALINSON MARTÃO RODRIGUES, RG 28.653.692-4, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E nº 435/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, a pedido, a partir de 13 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO, RG 33.828.697-4, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

Portaria CG-E n° 436/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 24.710 de 7 de fevereiro de 1986, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito CAROMI OSEAS, RG 44.391.904-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Portaria CG-E nº 437/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CANCELA, com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, as credenciais dos estagiários outorgadas aos estudantes de Direito FLÁVIA RAVANHANI, LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, MARCELO ROCCO, SAMUEL MARCOLINO DOS SANTOS, FABRÍZIO DE LIMA FERRO, GIZELLE KIOKO DE SOUZA PAES, ALINE RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO e GABRIEL FERNANDO LEITÃO NUNES, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados

Portaria CG-E nº 438/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CREDENCIA, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA, RG 32.366.871-9 e FABIANA FUKASE FLORENCIO, RG 29.687.717-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.018 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente.

Portaria CG-E nº 439/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CREDENCIA, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito DANIELA RODRIGUES PEROSA, MAR-CIO FERRAZ LOIOLA DAIRIS FERNANDES DA SILVA VANESSA DE CAMPOS MELLO SANTOS, LEANDRO ANDRADE TEODO-RO, CAIO FRESATTO NUNES DE MIRANDA, DENIZE BORGES ROMEIRO, DEBORA PERILO, PAULO FELIPE MACARIO MACIEL e ALEX FEITOSA DE LIMA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I. da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orcamento vigente.

Portaria CG-E n° 440/2010, de 15/7/2010

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, CREDENCIA, como estagiárias, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito THAIS PERES RUIZ, RG 34,348,612-X e JESSICA CRISTINA TEOBALDINO MUTTON, RG 44.348.612-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto nº 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 48.414, de 7 de janeiro de 2004, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orcamento vigente.

CONSELHO

DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 24ª Sessão Ordinária-Biênio 2009/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2010 PROCESSO: 18575-474511/2010

INTERESSADA: Eliana Maria Barbieri Bertachini

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Requer afastamento, sem prejuízo de vencimen-

tos e demais vantagens do cargo, no período de 14 a 17 de julho de 2010, participar "2º Reunião de Procuradores e Secretários Gerais das Juntas Comerciais Estaduais", a realizar-se na cidade

RELATORA: Conselheira Rosina Maria Euzébio Stern

Deliberação CPGE nº 180/07/2010: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoranente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

PROCESSO: 18488-472185/2010

INTERESSADO: Estevão Horvath LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Requer afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 17 a 20 de agosto de 2010, participar "XIV Congresso de Direito Tributário da ABRADT", a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG.

RELATORA: Conselheira Rosina Maria Euzébio Stern Deliberação CPGE nº 181/07/2010: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pelo interessado.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado a abertura de 30 vagas para o "2º Congresso Sul Americano de Direito do Estado - Estado e Inclusão Social" a realizar-se nos dias 11 e 12 de agosto das 9:30 às18 horas no Memorial da América Latina – Auditório da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Portão 10 - Barra Funda - São Paulo. **PROGRAMAÇÃO**

Dia 11 de agosto

9h30

Abertura dos trabalhos

Guilherme José Purvin de Figueiredo – Presidente do IBAP Irmgard Elena Lepenies - Presidente da AADA

desumento

assimulb

digitalmente

Linamara Rizzo Batistella - Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Manuel Aleiandro Jacques Parraguez – Presidente da ILSA Marcelo Lopes - Diretor Executivo da Fundação OSESP Márcia Maria Barreta Semer - Presidente da APESP

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo - Secretário de Estado Meio Ambiente

Umberto Celli Junior – Professor do PROLAM

10h00 Painel 1- Meio Ambiente Urbano e Natural

Presidente da Mesa: Márcia Diegues Leuzinger Expositores: Guilherme José Purvin de Figueiredo (Brasil),

Mariana Garcia Torres (Argentina), Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo (Brasil). Rodrigo Bordalo Rodrigues (Brasil),

Silvana Cambiaghi (Brasil) 12h00 - intervalo para brunch 13h00

Painel 2 - Educação, Cultura e Comunicação Presidente da Mesa: Ricardo Antonio Lucas Camargo Expositores:

Anna Cândida da Cunha Ferraz (Brasil),

Edivaldo Félix Gonçalves (Brasil) Genézio Fernandes Vieira (Brasil),

Jean Jacques Erenberg (Brasil),

Nina Ranieri (Brasil), 15h00 - coffee break

Painel 3 - Servidores Públicos, Trabalho e Previdência Presidente da Mesa: Umberto Celli Junior

Expositores:

Fernando Gaburri (Brasil),

Irmgard Elena Lepenies (Argentina), José Nuzzi Neto (Brasil),

Márcia M. Barreta Fernandes Semmer (Brasil) Maria Cristina Cacciamalli (Brasil).

Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (Brasil), 18h00

Sessão de teses

Dia 12 de agosto

Painel 4 - Preconceito em razão de origem, raça ou etnia Presidente da Mesa: Flávio Augusto Werner Scavasin

Expositores: Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Brasil).

Clério Rodrigues da Costa (Brasil),

Ibraim Rocha (Brasil), José Vicente (Brasil)

Manuel Alejandro Jacques Parraguez (Chile),

Vivian Urquidi (Brasil), 12h00 - intervalo para brunch

13h00

Painel 5 - Constitucionalidade das Políticas de Ação Afir

Presidente da Mesa: Tabajara Novazzi Pinto Expositores:

Elival da Silva Ramos (Brasil),

Fernanda Bandeira de Mello (Brasil) – a confirmar Fernanda Dias Menezes de Almeida (Brasil) – a confirmar

José Luiz Said (Argentina), Mara Gabrilli (Brasil),

Pablo Gutierrez Colantuono (Argentina), Leitura da Carta do 2º Congresso Sul-Americano de Direito

do Estado e encerramento das atividades científicas Os interessados deverão se inscrever até o dia 26 de julho de 2010. Encaminhar inscrição, em anexo, com autorização da Chefia através do fax nº (11)3286-7030 ou pelo Notes: Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR, ou e-mail: aperfeicoamen-

to_centrodeestudos_pge@sp.gov.br. Se for o caso os Procuradores do Estado receberão reembol so de diárias de transporte terrestre.

Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Procurado sarcirá as despesas realizadas pelo Centro de Estudos. ANEXO I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

rador do Estado da Procuradoria Geral do Estado em exercício

. RG

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no "2º Congresso Sul-Americano de Direito do Estado Estado e Inclusão Social - 10 e 11 de agosto de 2010 das 9:30 às 18 horas.

Local/data:

De acordo da Chefia da Unidade:

Obs.: Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Procurador ressarcirá as despesas realizadas pelo Centro de Estudos. Comunicado O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da

Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Servidores abaixo, para participar "Curso Recepção de Materiais" a realizar-se nos dias 09 e 10 de agosto de 2010 das 08h30 às 17h30, totalizando a carga horária de 16horas/aula, na Fundap, Rua Alves Guimarães, 429 Cerqueira César-SP.

Aurineide Lima da Cruz Michelli Rejane Borges da Silva Conceição Simões de Andrade Vera Lucia Borba Alves Preciosa Ferreira de Sousa

Regina Helena Martins Vieira Se for o caso os Servidores receberão reembolso de diárias

transporte terrestre. Republique-se: Onde se lê Regina Helena Martins Vieira,

Leia-se Tayana Albiçur Fernandes

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Servidores do Estado a abertura de 50 (cinquenta) vagas para o Curso "A Arte do Feedback" a realizar-se nos dias 05 e 06 de agosto de 2010 no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, sito à Rua Pamplona, 227 – 3º andar, com carga horária total de 12 horas.

PROGRAMA

Sensibilização dos Servidores para a prática do Feedback : Instaurar na organização a cultura do Feedback. O processo de DAR e RECEBER Feedback é um dos conceitos mais importantes nas relações interpessoais. O Feedback diminui as divergências e possibilita o esclarecimento de interpretações errôneas. pois busca o entendimento da percepção de um e a percepção de outro. Sensibilizar todos para utilizar esta "ferramenta fundamental para orientá-los sobre a forma mais adequada de dar e receber feedback, minimizando possíveis conflitos e esta belecendo uma confiança recíproca para diminuir as barreiras entre comunicador e receptor.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 23 de julho de 2010. Encaminhar inscrição, em anexo, com autorização da Chefia através do fax nº (11)3286-7030 das 9 às 15 horas, ou por Notes: Aperfeicoamento Centro de Estudos/PGE/BR, ou e-mail: aperfeicoamento_centrodeestudos_pge@sp.gov.br

Se for o caso os Servidores receberão reembolso de diárias de transporte terrestre.

Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Servidor ressarcirá o valor da inscrição ao Centro de Estudos. ANEXO I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

Servidor(da) da Procuradoria Geral do Estado em exercício na Fone: ___, RG __

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar

inscrição no Curso: "A Arte do Feedback", a realizar-se nos dias 05 e 06 de agosto de 2010 no Auditório do Centro de Estudos da PGE Pamplona – São Paulo - SP. Local/data: Assinatura:

De acordo da Chefia da Unidade:

Obs.: Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Servidor ressarcirá o valor da inscrição ao Centro de Estudos. OBS.: Favor colocar no preenchimento da inscrição nome

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 15-7-2010

Processo PGE 18629-350825/2010

completo e correto para emissão de certificado.

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo Assunto: Aquisição de materiais de consumo

Acolho o parecer da Comissão para HOMOLOGAR e ADJU-DICAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade: - item 1 ao licitante CIA. CANOINHAS DE PAPEL;

item 2 ao licitante OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA. - EPP;

- item 3 ao licitante DÉBORA DE OLIVEIRA LEÃO - EPP; - item 4 ao licitante ALPHA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.;

item 5 ao licitante SOMALIMP C OMÉRCIO DE PRODS. DE HIGIENE e LIMPEZA;

 item 6 ao licitante ASSERT COMÉRCIO LTDA.; - itens 7 e 8 ao licitante S.S. SCHITINI CARDOSO LIMPEZA

ME; - item 9 ao licitante EXTRATO FLORA INDÚSTRIA DE COS-

MÉTICOS LTDA. -ME; e, - item 10 ao licitante HARMONY AROMA CHEMICAIS & NATURAL PRODUCTS LTDA. - EPP.

Despacho da Procuradora Chefe, de 13-07-10

Processo PGE nº 18629-188158/2008 - "Com fundamento nas cláusulas 4ª e 8ª, do Contrato PR-1 nº 003/2008, firmado em 30.04.2008, § 8° do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8° do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações, AUTORIZO o reajuste de preços dos serviços contratados, para o período de 05.05.2010 a 04.05.2011, em favor da Empresa PSE Transportes Ltda, conforme demonstrativo de cálculos às fls. 582 do processo acima".

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Aditamento Contratual Processo PGE nº 16925-723118/2009

Contratada: YASUDA SEGUROS S.A.

Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Administrativa

Objeto: Seguro contra roubo, incêndio e danos elétricos Inclusão de novos equipamentos de informática - Apólice/ Endosso nº 0011751609/000000 - Proposta nº 304

Fundamento legal: § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 Valor original: R\$ 1,200.32

Valor acrescido: R\$ 215,87 Vigência: 14-07-2010 a 30-12-2010 Recursos: Elemento 3390 39 45 - PTRES 400124

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Processo STM 15818-2009. Contrato STM 002-2010. Contratada: TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a atualização e aprimoramento do "Modelo de Simulação e Apuração de Benefícios Sociais" para projetos de transporte. Prazo: 180 dias. Valor: R\$ 89.980,00. Parecer Jurídico: Parecer CJ-STM 045-2010. Data da assinatura: 14-07-2010.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador De 14-7-2010

Processo STM-06682/10

Interessado: Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC Assunto: Exclusão dos Operados da Reserva Técnica Operanal - RTO: Paulo Alves Sousa, Vagner Cecconi e José Pereira da Anunciação Filho, do Sistema de Transportes Metropolitano. (Despacho STM/CTC 031/10)

Com fundamento nas Cláusulas Quinta e Décima Segunda em seu parágrafo 1º, do Contrato da Reserva Técnica Operacional do Poder Concedente - EMTU/SP, e com base no artigo 1°, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o Certificado de Registro de Operação - CRO dos operadores abaixo relacionados, e por consegüência, sua respectiva exclusão do Sistema de Operador Regional de Coletivo Autônomo - ORCA, da

Regiao Metropolitana de São Paulo.		
Nome	CNPJ	Contrato da RTO
Paulo Alves Sousa Transportes - ME	04.727.771/0001-36	054/2008
Vagner Cecconi Transportes - ME	04.581.082/0001-66	066/2008
José Pereira da Anunciação Filho Transportes - ME	03.772.656/0001-10	039/2008

De 14-7-10

Com fundamento no artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

Interessado	Processo STM
Auto Ônibus Moratense Ltda.	09244/10
Coopermund - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Transportes	05934/10
De Matos e Castro Transportes Rodoviários Ltda. ME	10080/10
Empyre Transportes de Passageiros Ltda ME	10457/10
E.R.F. Soluções em Transportes e Locação de Veículos Ltda ME	20540/09

imprensaoficial utoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo